DECRETO Nº 101/2016

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **NILDA IMACULADA DA SILVA** aposentou-se no dia 25/07/2016, conforme a carta de concessão datada de 10/08/2016**.**

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **NILDA IMACULADA DA SILVA**, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 2.724/1990 de 12/12/1990, do primeiro cargo de **PROFESSOR PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 09 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 09/09/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (19/09/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté